



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 04/2026

1. INTRODUÇÃO:

O presente Documento de Formalização da Demanda - DFD está em conformidade com o Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, mobiliário escolar, portões de ferro, câmeras de vigilância, quadros brancos, bem como em sistemas de climatização do tipo central, compacto e Split, com o devido fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, gás refrigerante e demais insumos necessários à plena execução dos serviços.

A demanda justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento das estruturas e equipamentos das unidades escolares apoiadas pelas Associações, assegurando a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas em ambiente adequado, seguro e funcional. A prestação desses serviços requer conhecimento técnico especializado, ferramentas específicas e fornecimento de materiais que não podem ser supridos pela estrutura interna das associações ou das escolas.

A manutenção preventiva tem papel essencial na conservação do patrimônio público, prolongamento da vida útil dos equipamentos e redução de custos com substituições, enquanto a manutenção corretiva se mostra indispensável para a pronta solução de falhas que possam comprometer a segurança, a integridade física de alunos e servidores e o bom andamento das atividades escolares.

Assim, a contratação proposta representa medida tecnicamente adequada, economicamente justificável e necessária à operacionalidade das escolas e à consecução dos objetivos institucionais das Associações de Apoio, garantindo a manutenção das condições mínimas de infraestrutura e segurança exigidas para o ambiente educacional.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E/ OU SERVIÇOS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	04	SV	Manutenção corretiva/preventiva em ar condicionado de 12.000 Btus.
2	02	SV	Manutenção corretiva/preventiva em ar condicionado de 18.000 Btus.
3	02	SV	Manutenção corretiva/preventiva em ar condicionado de 24.000 Btus.
4	04	SV	Manutenção corretiva/preventiva em ar condicionado de 28.000 Btus.



5	06	SV	Serviço de carga de gás.
6	03	SV	Serviço de instalação de ar condicionado de 30.000 Btus.
7	03	SV	Serviço de solda (solda em portões, porta e parte de telhado)
8	03	SV	Serviço de equipamentos eletrodoméstico (manutenção de bebedouros, liquidificador, fogões e freezer)
9	04	SV	Serviço elétrico predial (manutenção da rede, troca de tomadas, bocais retirados de curtos)
10	02	SV	Serviço de manutenção predial (manutenção/reparo em janelas de vidros)
11	04	SV	Serviço de impressora (EPSON L3250 e L5590)
12	09	SV	Serviço de manutenção em câmeras de vigilância

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da aquisição é de R\$ 27.743,33 (Vinte e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos)

Os valores da contratação dos serviços são meramente estimativos, estando conforme levantamento das despesas das edições anteriores, sendo necessária a cotação de preços do mercado local, para aferir o valor médio/referência para nortear o procedimento.

Os valores finais para a aquisição pormenorizados para cada item deverão estar descritos no Mapa Comparativo de Preços.

5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TIPO DE RECURSO: Gestão Compartilhada

6. RECURSO DE CONVÊNIO

() SIM

(X) NÃO

7. DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA?

() Sim

(X) Não - Justificar: A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto na legislação aplicável à administração pública, não se impõe às entidades jurídicas de direito privado, como é o caso da Associação de Apoio à Escola, conforme dispõe o Art. 71 da Lei Estadual nº 2.139/2009, do Sistema de Ensino do Tocantins.

8. INDICAÇÃO DE FISCAL E/OU GESTOR DO CONTRATO

FISCAL

TITULAR

NOME: OSIELMA ASSIS MARANHÃO



SUPLENTE	NOME: CLARETE VIERA DINIZ
----------	---------------------------

9. DEMANDANTE	
ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HAMEDY CURY QUEIROZ	
SETOR: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
CARGO/FUNÇÃO: CAF	
NOME: WADYLA KEYSY DA SILVA	Nº. FUNCIONAL: 11747790-5
Declaro ser responsável pelas informações contidas neste instrumento.	

Autorizo o prosseguimento da presente demanda, mediante o preenchimento dos requisitos legais, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.

MARIA DARQUES LOPES M DA SILVA
Presidente da Associação